Of. n º 307/2023 São Francisco de Assis, em 30 de agosto de 2023.

Exmº. Senhor
Vasco H. A. Carvalho
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Francisco de Assis-RS

Assunto: Projeto de lei nº 49/2023

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº 49/2023, que trata sobre alteração no Plano Plurianual 2022/2025 do Município de São Francisco de Assis.

A alteração no Plano Plurianual se faz necessário tendo em vista a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 para o próximo exercício assim poderemos compatibilizar as políticas, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA com as ações previstas nos orçamentos, possibilitando assim sua consecução.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto de lei, renovo votos de estima e apreço.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 31 / 08 / 2023
Nº 12876 Fl.
Oficial Legislativo

Projeto de Lei 49/2023

ALTERA A LEI Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022/2025 DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISO DE ASSIS.

PAULO RENATO CORTELINI, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei 1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o exercício de 2022/2025 acrescentando a seguinte metas:

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA; 0122- Pavimentação de Ruas
OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento

TIPO	AÇÕES/PRODUTO/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANO	2024
P	Ação:1.491	Pavimentação Rua Tarquineo Azzolin Prop 44743/23	M²	Meta Física	todos
	Produto:	Ruas Pavimentadas (m²)		Valor	R$239.356,00
	Função: 15	Urbanismo			
	Sunfunção:451	Infra estrutura Urbana			

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal , em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal